

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
seguida à CEOF.
Em, 16 / 10 / 01.

LIDO
Em 10/10/01
Assessoria de Plenário

IND 1272 /2001

Maninha
Maninha Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(DA SENHORA DEPUTADA MANINHA)

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA PARADA DE ÔNIBUS NAS MARGENS DA DF 001, ENTRE O BALÃO DO RECANTO DAS EMAS E A GRANJA DAS OLIVEIRAS”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de construir uma parada de ônibus nas margens da DF 001, entre o balão do Recanto das Emas e granja das oliveiras.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores do Riacho Fundo II, mais especificamente dos habitantes das quadras QN 14C, 14E, 14F que precisam pegar ônibus e tem que andar a pé mais de um quilômetro até a parada mais próxima.

O percurso longo expõe as pessoas à poeira, ao sol, a chuva e a violência já que constantemente são alvos das ações dos bandidos.

A construção da parada traria mais conforto e segurança para os moradores, desobrigando-os de terem que fazer um longo e cansativo trajeto.

Pela justeza do pleito é que solicito aos nobres pares, sempre sensíveis às questões sociais, o apoio a aprovação da presente proposição.

13
09/10

Sala das Sessões,

Maninha
MARIA JOSE MANINHA
DEPUTADA DISTRITAL
PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1272/01
01